



# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



Boletim N° 06 de 12 de maio de 2026

## UFDPAR participa do lançamento do programa Mais Formação, Mais Renda e firma parceria para implantação de núcleos de P&D no Piauí



O reitor da UFDPAR, João Paulo Sales Macedo, participou, nesta segunda-feira (27), da solenidade de lançamento do programa Mais Formação, Mais Renda,

realizada no Centro de Convenções de Teresina. O evento, promovido pelo Governo do Piauí, marcou também o anúncio da expansão do ensino superior presencial e a criação de núcleos de pesquisa aplicada no estado.

A cerimônia reuniu o governador Rafael Fonteles, o secretário de Estado da Educação Rodrigo Torres, o secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação André Macedo, o presidente da FAPEPI João Xavier, além de reitores da UFPI, IFPI e UESPI, consolidando um esforço institucional integrado em torno do desenvolvimento do estado.

Durante a solenidade, a UFDPAR formalizou a assinatura de um Protocolo de Intenções com o Governo do Estado, a Secretaria de Inteligência Artificial e a FAPEPI, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica, científica e institucional para a implementação de núcleos de referência em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em áreas estratégicas.

[Confira aqui!](#)

## Chamadas Públicas Abertas



# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



### Edital N° 05/2026 – PROPOPI/UFDPAR - Programa de Iniciação ao Empreendedorismo (PIEMP) - Ideathon UFDPAR 2026

**Objetivos:** fomentar a cultura empreendedora entre os participantes, oferecendo capacitação, ferramentas e conhecimentos necessários para o desenvolvimento de soluções inovadoras que respondam a demandas e desafios contemporâneos.

**Elegibilidade:** as equipes participantes do Ideathon UFDPAR 2026 deverão ser compostas obrigatoriamente por 4 (quatro) integrantes, sendo 1 (um/a) líder e 3 (três) membros; poderão participar, como líder ou membros de equipe, discentes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFDPAR; será especialmente valorizada a composição multidisciplinar das equipes, entendida como a participação de discentes vinculados(as) a diferentes cursos de graduação da UFDPAR; cada participante,

seja líder ou membro de equipe, poderá integrar apenas uma equipe.

**Inscrições:** até 11/06/2026.





# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



## EDITAL N° 03/2026 – PROPOPI-UFDPAR PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO, Edição 2026-2028

**Objetivos:** selecionar projetos de inovação voltados ao desenvolvimento de produtos, processos ou serviços, desenvolvidos por servidores da UFDPAR, com potencial de inserção no mercado e na sociedade, bem como capacidade de escalabilidade; fomentar a evolução da maturidade tecnológica (TRL) das soluções propostas, com vistas à geração de protótipos, validação tecnológica e preparação para inserção no mercado; estimular a proteção da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia no âmbito da UFDPAR; promover a integração entre a UFDPAR e os setores público e privado, contribuindo para o fortalecimento do Ecosistema Local de Inovação (ELIA) e do ambiente de inovação no Estado do Piauí.

**Elegibilidade:** são elegíveis como proponentes servidores(as) da UFDPAR, com vínculo ativo e título de doutor(a), que atendam aos seguintes requisitos: não terem sido

proponentes de projetos financiados nos Editais N° 02/2024 e N° 02/2025 – PROPOPI-UFDPAR; possuírem currículo atualizado na Plataforma Lattes, com vínculo com a UFDPAR, no ano de 2026; manterem perfil no Google Acadêmico vinculado à UFDPAR; manterem perfil no ORCID vinculado à UFDPAR; preencherem integralmente os campos do formulário de apresentação da proposta; apresentarem projeto de inovação com indicação do nível de maturidade tecnológica (TRL), conforme a percepção do(a) proponente no momento da submissão, devendo a proposta situar-se, no mínimo, no TRL 3; apresentarem projeto distinto de qualquer proposta já financiada no âmbito dos Editais N° 02/2024 e N° 02/2025 – PROPOPI-UFDPAR; possuírem projeto cadastrado na PROPOPI, vinculado ao projeto de inovação apresentado no edital

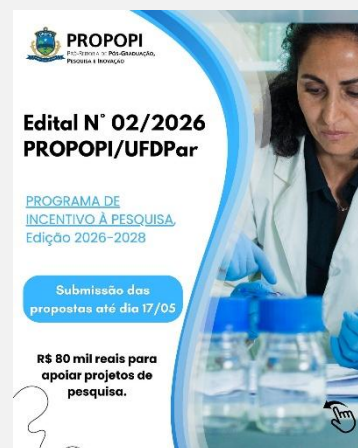
**Inscrições:** até 18/05/2026.

## EDITAL N° 02/2026 – PROPOPI/UFDPAR PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA, Edição 2026-2028

**Objetivos:** fomentar as atividades de pesquisa desenvolvidas por servidores da UFDPAR; estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa; possibilitar a geração e a transformação do conhecimento, de forma a atender às necessidades e interesses da sociedade a partir de projetos de pesquisa desenvolvidos na UFDPAR; estimular iniciativas inovadoras e a formação e consolidação de Grupos de Pesquisa e programas de Pós-graduação; promover a geração de produtos e/ou processos inovadores que resultem em propriedade intelectual; fortalecer a ação transformadora da pesquisa sobre os problemas sociais e estabelecer uma relação de diálogo do pesquisador com a sociedade; contribuir para a consolidação da UFDPAR como centro de referência em pesquisa e inovação.

**Elegibilidade:** são elegíveis como proponentes servidores(as) da UFDPAR, com vínculo ativo e título de doutor(a), que atendam aos seguintes requisitos: não terem sido proponentes de projetos financiados no Edital N° 01/2025 – PROPOPI-UFDPAR; possuírem currículo atualizado na Plataforma Lattes, com vínculo com a UFDPAR, no ano de 2026; manterem perfil no Google Acadêmico vinculado à UFDPAR; manterem perfil no ORCID vinculado à UFDPAR; participar de Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq autenticado pela UFDPAR; preencherem integralmente os campos do formulário de apresentação da proposta; ter Projeto Cadastrado na PROPOPI como coordenador(a), vinculado ao Orçamento apresentado no edital; informar número de Cadastrado de Projeto na PROPOPI não indicado em qualquer proposta já financiada no âmbito do Edital N° 01/2024 – PROPOPI-UFDPAR.

**Inscrições:** até 17/05/2026.





# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



## Edital Nº 09/2025 - PROPOPI - Programa de Escritório Virtual UFDPar

**Objetivos:** tem como finalidade disponibilizar domicílio fiscal para projetos desenvolvidos por pessoas com vínculo ativo com a UFDPar no ato da contratação; o programa é voltado a iniciativas que já possuam um modelo de negócio em construção e que demandem domicílio fiscal para fins de constituição da empresa ou alteração de seu endereço fiscal (ver mais detalhes no edital).

**Elegibilidade:** vínculo ativo com a UFDPar (discente ou servidor), no ato da contratação; ter sido aprovado em editais de fomento externo que exijam a formalização de empresa como condição para a execução ou continuidade do projeto (verificar mais detalhes no

edital).

**Inscrições:** **fluxo contínuo.**



## CHAMADA CNPq/SETEC/MCTI nº 13/2026 - APOIO A EVENTOS DE PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E DA INOVAÇÃO NO BRASIL

**Objetivos:** selecionar propostas de eventos de abrangência nacional ou internacional a serem realizados no Brasil, nas áreas de promoção da inovação e do empreendedorismo, para receber apoio financeiro do CNPq/MCTI; apoiar diferentes tipos de eventos incluindo conferências, congressos, seminários, fóruns, entre outros, desde que estejam alinhados com os objetivos de promoção da inovação e do empreendedorismo; e apoiar eventos que contribuam significativamente para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) (ver mais detalhes no Edital)

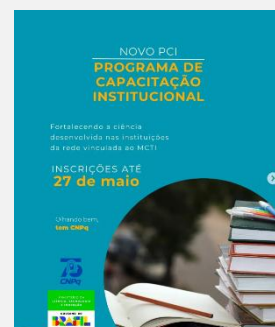
**Elegibilidade (proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta. Não serão consideradas informações inseridas no Currículo Lattes após a submissão da proposta; ser o coordenador do projeto; participar da comissão organizadora do evento. A participação na comissão organizadora deve estar claramente informada na proposta detalhada, conforme previsto no Anexo I do subitem 6.6 desta Chamada; ter vínculo formal com a instituição de execução do evento; e declarar para os devidos fins de direito que o evento objeto da proposta ainda não foi contemplado com auxílio financeiro do CNPq em outra ação de fomento, sob pena de indeferimento (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrições:** até 28/05/2026.

## Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 12/2026 - Programa PCI

**Objetivos:** apoiar projetos estratégicos e especiais de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, alinhados às prioridades do MCTI, à ENCTI e à Política Nacional de CT&I, fortalecendo a capacidade científico, tecnológica, de inovação, preservação e manutenção de acervos e divulgação e jornalismo científico; estimular a transferência de conhecimento, a geração de soluções inovadoras ou estimular o impacto socioeconômico das atividades apoiadas; fomentar a formação, atração e fixação de talentos científicos e tecnológicos, incentivando a capacitação profissional em áreas de fronteira e de relevância nacional; promover a integração de bolsistas a ecossistemas de inovação, possibilitando sua atuação em ambientes de incubação, parques tecnológicos, aceleradoras e estruturas similares.

**Elegibilidade (proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; possuir vínculo celetista ou





# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



estatutário com a instituição de execução do projeto; o proponente deverá manter em sua posse documento formal emitido pelo Diretor da Instituição de Execução, ou de quem ele designar, atestando a aderência aos objetivos e à missão institucional (verificar mais detalhes no edital).

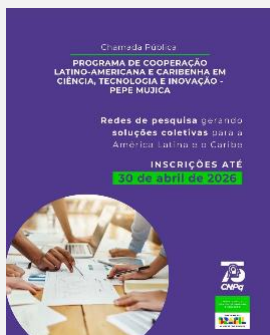
**Inscrições:** até 27/05/2026.

## Chamada CNPq/MCTI Nº 11/2026 – RENAMA e NAMs

**Objetivos:** fortalecimento dos grupos de pesquisa envolvidos nestas temáticas de pesquisa, para alavancar o desenvolvimento e internalização de métodos alternativos à experimentação animal; capacitação de laboratórios nacionais e de recursos humanos no tema e para o atendimento dos normativos do CONCEA; produção de monografias de métodos validados, reconhecido pelo CONCEA e no formato estabelecido no Manual de Redação da Farmacopeia/ANVISA; promoção de ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal.

**Elegibilidade (proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor(a); possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrições:** até 03/07/2026.



## Chamada Pública MCTI/CNPq Nº 02/2026 Programa de Cooperação Latino-Americana e Caribenha em Ciência, Tecnologia e Inovação - PROSUL Pepe Mujica

**Objetivos:** estabelecer redes temáticas de pesquisa entre instituições brasileiras, latino-americanas e caribenhas; facilitar a mobilidade de pesquisadores em diferentes níveis de formação; promover o desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa estratégicos; fortalecer a infraestrutura científica regional, por meio do compartilhamento de recursos; estimular a formação de recursos humanos especializados na região; fomentar a inovação tecnológica com aplicação regional; (Ver mais detalhes no edital).

**Elegibilidade (proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor(a); possuir vínculo

celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrições:** até 18/05/2026.



## Programa Cátedra Jorge Amado

**Objetivos:** aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros; aumentar o conhecimento na instituição anfitriã sobre as contribuições de notáveis pesquisadores e educadores do Brasil, especialistas nas áreas de conhecimento prioritárias do Programa; incentivar a criação de novas parcerias ou a consolidação de uma rede internacional de pesquisa existente entre a instituição de vínculo do bolsista e a instituição exterior; ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência; proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros; contribuir para a mobilidade de professores e pesquisadores de alto nível entre Instituições de Ensino Superior no Brasil e a UH; contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores de alto nível do Brasil em âmbito





# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



internacional (verificar mais detalhes no edital).

**Elegibilidade (proponente):** residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; ter diploma de Doutorado; ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável; ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrição:** até 30/12/2026.

## Programa Capes/MES-Cuba - Projetos

**Objetivos:** aprofundar a cooperação acadêmica entre instituições de ensino superior brasileiras e cubanas; aprofundar a cooperação entre pesquisadores e educadores de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares em Cuba; contribuir para a mobilidade de professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação entre as universidades cubanas e as instituições de ensino superior brasileiras; apoiar projetos conjuntos de pesquisa desenvolvidos por grupos brasileiros, e cubanos, vinculados a instituições de ensino superior ou pesquisa; incentivar a criação de redes de pesquisa; promover sinergias na América do Sul com outros programas regionais e multilaterais deste setor, particularmente com a América Central; incentivar a participação de jovens pesquisadores para garantir a continuidade das redes existentes; e promover a equidade de gênero nas equipes de projeto.

**Elegibilidade (proponente):** a proposta deverá envolver ao menos 1 (uma) instituição no Brasil e 1 (uma) em Cuba; os projetos no Brasil poderão ter até 4 (quatro) instituições associadas, além da principal; instituições de outros países, além do Brasil e de Cuba não poderão integrar a proposta; a proposta terá caráter institucional e os participantes deverão atender aos requisitos no momento da submissão e ao longo de toda a vigência do projeto presentes no edital (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrição:** até 12/06/2026.

## Probral

**Objetivos:** ampliar a cooperação entre programas de pós-graduação de Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil e da Alemanha visando desenvolver e publicar pesquisas de maior impacto acadêmico; fomentar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa brasileiros e alemães para desenvolvimento de pesquisas de temas estratégicos nas diversas áreas de conhecimento; fomentar a mobilidade de docentes e pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação no Brasil, no nível de pós-doutorado, bem como de discentes de pós-graduação no nível de doutorado; auxiliar no processo de internacionalização da pós-graduação brasileira; criar redes de pesquisa e colaboração internacional visando publicações em coautoria.

**Elegibilidade (proponente):** ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições; comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento do projeto (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrição:** até 28/05/2026.

Programa de parceria da CAPES com o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico está com inscrições abertas

Serão selecionados até 20 projetos de pesquisa conjuntos entre Brasil e Alemanha.

Envio de propostas vai até 28/5

Logos of CAPES and Probral.



# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



## PROGRAMA CAPES/COFECUB

**Objetivos:** fortalecer a cooperação acadêmica entre instituições de ensino superior do Brasil e da França, promovendo parcerias estratégicas colaborativas; intensificar a cooperação entre pesquisadores e educadores de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e na França; fomentar a mobilidade de professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação entre as universidades francesas e as instituições de ensino superior brasileiras; apoiar projetos conjuntos de pesquisa desenvolvidos por grupos brasileiros e franceses vinculados a instituições de ensino superior e centros de pesquisa no Brasil e na França; e estimular a criação, ampliação e a consolidação de redes de pesquisas colaborativa entre as instituições brasileiras e francesas, promovendo parcerias estratégicas e iniciativas acadêmicas.

**Elegibilidade (proponente):** a proposta deverá envolver ao menos 1 (uma) instituição no Brasil e 1 (uma) na França, podendo os projetos no Brasil contarem com até 4 (quatro) instituições associadas, além da principal e deverão envolver, preferencialmente, ao menos 1 (uma) instituição das regiões Norte, Nordeste ou Centro Oeste do Brasil; instituições de outros países, além do Brasil e da França, não poderão integrar a proposta; a proposta terá caráter institucional e os participantes deverão atender aos seguintes requisitos no momento da submissão e ao longo de toda a vigência do projeto (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrição:** até 29/05/2026.

## PROGRAMA CAPES/UNIVERSIDADE DE PURDUE PARA PROJETOS CONJUNTOS DE PESQUISA

**Objetivos:** aprofundar a cooperação acadêmica entre instituições de ensino superior brasileiras e a Universidade de Purdue; aprofundar a cooperação entre pesquisadores e educadores de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares na Universidade de Purdue; contribuir para a mobilidade de professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação entre a Universidade de Purdue e as instituições de ensino superior brasileiras; apoiar projetos conjuntos de pesquisa desenvolvidos por grupos brasileiros e da Universidade de Purdue; e incentivar a criação de redes de pesquisa.

**Elegibilidade (proponente):** a proposta deverá envolver ao menos 1 (uma) instituição no Brasil e a Universidade de Purdue nos EUA, podendo os projetos no Brasil contarem com até 4 (quatro) instituições associadas, além da principal; outras instituições, além das brasileiras e da Universidade de Purdue, não poderão integrar a proposta; a proposta terá caráter institucional e os participantes deverão atender aos requisitos do edital no momento da submissão e ao longo de toda a vigência do projeto (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrição:** até 10/06/2026.

## Pé-de-Meia Licenciaturas

**Objetivos:** atrair estudantes que obtiveram alto desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem para cursos presenciais de licenciatura; oferecer apoio financeiro e acadêmico para que os estudantes possam se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e de estágio supervisionado obrigatório do curso; incentivar o ingresso de concluintes das licenciaturas na carreira docente; diminuir a evasão nos cursos de licenciatura; e contribuir para a melhoria da educação básica pública (ver mais detalhes no edital).

**Elegibilidade (proponente):** tenham obtido nota igual ou superior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, correspondente à média simples das notas obtidas nas quatro áreas de conhecimento e na redação, referente à edição do Enem utilizada pelo candidato para ingresso no curso de licenciatura; e tenham ingressado em curso de licenciatura, na modalidade presencial, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrição:** fluxo contínuo.





# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



## Programa Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt

**Objetivos:** selecionar bolsistas no âmbito do Programa CAPES/Humboldt, para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de pesquisadores brasileiros na Alemanha, por meio da concessão de bolsas no exterior nas modalidades Pós-Doutorado e Pesquisador Experiente (Professor Visitante Sênior), nos termos do Acordo de Cooperação assinado entre a CAPES e a Fundação Alexander von Humboldt (AvH), em 29 de novembro de 2019. Elegibilidade (proponente): ser brasileiro ou estrangeiro com concessão de permanência definitiva no Brasil; residir no Brasil no momento da inscrição; não ter residido na Alemanha por 12 (doze) meses ou mais no período de 18 (dezoito) meses anterior à inscrição (verificar mais detalhes no edital).

**Elegibilidade (proponente):** ser brasileiro ou estrangeiro com concessão de permanência definitiva no Brasil; residir no Brasil no momento da inscrição; não ter residido na Alemanha por 12 (doze) meses ou mais no período de 18 (dezoito) meses anterior à inscrição (verificar mais detalhes no edital)

**Benefícios:** mensalidade de bolsa, auxílio deslocamento, auxílio instalação e auxílio seguro-saúde.

**Inscrição dos candidatos:** até dia 29/05/2026 (chamada 26).

**Inscrição das IES:** até dia 21/05/2026 (chamada 26).



## ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO DE BIORREFINO

**Objetivos:** conceder recursos não-reembolsáveis para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em projetos que envolvam risco tecnológico e desenvolvam tecnologias nacionais e produtos sustentáveis inovadores na cadeia de valor do biorrefino por meio da formação de um Ecosystema Tecnológico de Biorrefino (ou simplesmente Ecosystema) para a integração de ICTs, startups, empresas, entidades de fomento, órgãos normativos e governamentais, entre outros (verificar mais detalhes no edital)

**Elegibilidade:** Fundação de Apoio, ICT Pública estadual, municipal ou distrital, e ICT Privada (verificar mais detalhes no edital).

**Prazo para submissão das propostas:** até 29/05/2026.

## CADEIAS SOCIOPRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS PARA ICTS 2026

**Objetivos:** promover a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, processos, tecnologias e serviços que agreguem e retenham valor nos elos iniciais das cadeias produtivas e dos sistemas agroalimentares, contribuindo para a inclusão socioprodutiva, a melhoria da qualidade de vida das populações atendidas, a ampliação da oferta de alimentos, fibras e outros produtos e serviços, o aumento da eficiência produtiva e a promoção da sustentabilidade nos sistemas agroalimentares e florestais, incluindo o estímulo à produtividade na agricultura familiar e na pesca artesanal (verificar mais detalhes no edital)

**Elegibilidade:** ICTs públicas ou ICTs privadas, cadastradas na Plataforma Finep de apoio e financiamento; somente serão admitidas propostas cujo(s) dirigente(s) comprove(m) poderes legais para representação das instituições partícipes (verificar mais detalhes no edital).

**Prazo para submissão das propostas:** até 26/06/2026.





# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



## Programa Finep Startup

**Objetivos:** fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que

Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil; e, promover o crescimento do mercado de capital semente no Brasil, compartilhando com agentes privados os riscos associados ao investimento em empresas nascentes de base tecnológica.

**Elegibilidade:** seja registrada na Junta Comercial ou cartório competente, há, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de submissão da inscrição no Processo de Seleção do Programa Finep Startup (verificar mais detalhes no edital).

**Prazo para submissão das propostas:** **fluxo contínuo.**



## Chamada multi-institucional Norte e Nordeste

**Objetivos:** selecionar e apoiar projetos multi-institucionais originados nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, que respondam a desafios estratégicos dessas regiões e contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do país; as propostas poderão, quando pertinente, dialogar com iniciativas e programas científicos e tecnológicos já existentes, ampliando seu alcance e impacto regional e nacional.

**Elegibilidade:** pesquisadoras e pesquisadores vinculados(as) a Instituições de Ensino Superior (IES) ou Instituições de Pesquisa, ambas sem-fins lucrativos e sediadas nas regiões Norte e Nordeste do Brasil (verificar mais detalhes no edital).

**Prazo para submissão das propostas:** **até 19/05/2026.**

## Prêmios

### PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026

**Objetivo:** premiar as melhores teses de doutorado defendidas em 2025, selecionadas em cada uma das cinquenta áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação (verificar mais detalhes no edital).

**Elegibilidade:** as teses terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes; terem sido defendidas em 2025; terem sido defendidas em Programas de Pós-Graduação no Brasil, presencialmente ou virtualmente, inclusive nos casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação; terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025 (verificar mais detalhes no edital).

**Período de indicações:** **até 02/06/2026.**





# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



## X PRÊMIO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO EM ESTUDOS DE ECONOMIA E MERCADO FLORESTAL

**Objetivos:** premiar trabalhos técnicos e científicos sobre economia e mercado florestal com foco em "Metodologias para precificação de ativos florestais", que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a inovação no setor florestal, propondo soluções e perspectivas aos seus desafios; e

identificar e reconhecer o mérito de trabalhos acadêmicos e científicos originais e inéditos que apresentem aplicabilidade para o SFB, permitindo que a instituição incorpore o conhecimento gerado.

**Elegibilidade:** autores(as) e coautores(as) de qualquer formação acadêmica, profissionais, técnicos, docentes e estudantes de graduação ou pós-graduação; currículo simplificado (uma página por autor); carta de Anuência do(s) coautor(es) devidamente preenchida(s) e com a(s) assinatura(s) eletrônica(s) do gov.br; resumo do trabalho com, no mínimo 100 (cem) e no máximo 250 (duzentos e cinquenta) palavras, indicando três palavras-chave; trabalho de estudo/ pesquisa no formato de artigo (verificar mais detalhes no edital).

**Período de indicações:** até 22/05/2026.

## 32º PRÊMIO JOVEM CIENTISTA

**Objetivos:** revelar talentos, impulsionar a pesquisa no país e investir em estudantes e jovens pesquisadores que procuram inovar na solução dos desafios da sociedade brasileira (verificar mais detalhes no edital).

**Elegibilidade:** ser pessoa física; ser residente e atuante no Brasil; possuir título de doutor(a) obtido há mais de 5 (cinco) anos até a data de encerramento das inscrições (para as categorias Pesquisador(a) Destaque e Pesquisador(a) Inovador(a)); possuir vínculo empregatício, funcional ou contratual ativo com instituição de ensino, ciência, tecnologia e inovação (ICT) estabelecida no Brasil; no caso de Profissional de Comunicação, comprovar atuação em jornalismo científico no território nacional, mediante apresentação de registro profissional, carteira de trabalho, contrato ou declaração; não ter sido premiado(a) em 1º, 2º ou 3º lugar nas edições 2021, 2022, 2023 ou 2024 do Prêmio CONFAP de CT&I; não ser membro do CONFAP, das FAPs, de seus Conselhos ou avaliador(a) do processo; não estar em exercício profissional nas FAPs (verificar mais detalhes no edital).

**Período de indicações:** até 31/07/2026.



## Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia & Inovação - Professora Niede Guidon

**Objetivos:** reconhecer, destacar e premiar Pesquisadores(as) que tenham realizado trabalhos de notável potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Brasil, assim como reconhecer e premiar Profissionais da área de Comunicação que atuam na disseminação de pesquisas científicas, tecnológicas e inovadoras, com o intuito de fortalecer o Ecossistema Nacional de CT&I; estimular a realização e o aprimoramento da

qualidade e da divulgação das pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação no Brasil; contribuir para a integração entre Pesquisadores(as) de diferentes estados brasileiros; ampliar a disseminação e a divulgação dos avanços no campo do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (verificar mais detalhes no edital).

**Elegibilidade:** pessoas físicas que realizem inscrição individual e se enquadrem em uma das categorias do edital (Mestre e Doutor; Estudante do Ensino Superior; Estudante do Ensino Médio), desde que atendam aos respectivos critérios de idade e formação estabelecidos. Os(as) candidatos(as) devem possuir trabalho científico ou de pesquisa concluído, com resultados finais, obrigatoriamente alinhado ao tema "Inteligência Artificial para o Bem Comum", sendo permitida a submissão de apenas um trabalho por participante. No caso de estudantes, é necessário estar





regularmente matriculado(a), ou ter concluído a formação dentro do período exigido (verificar mais detalhes no edital).

**Período de indicações:** até 15/05/2026.

## Cursos e oportunidades



### CURSO INTRODUTÓRIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)

**Objetivo:** sensibilizar profissionais da área da saúde, da área jurídica e pacientes sobre a importância da ATS na tomada de decisão em saúde, e fomentar as iniciativas de ATS no âmbito do SUS.

Modalidade de ensino à distância.

**Período de inscrição:** até dia 30/11/2026.

### Curso Sistema GRADE: Graduação da Certeza no Conjunto Final da Evidência e Força de Recomendação para Tomada de Decisão em Saúde

**Objetivo:** capacitar profissionais, gestores e pesquisadores para a utilização da ferramenta Grading of Recommendations Assessment, Development and Evaluation (GRADE) de acordo com as publicações científicas do grupo GRADE.

**Período de inscrição:** até dia 30/11/2026.

### Curso Introdutório em Avaliações Econômicas e Análise de Impacto Orçamentário

**Objetivo:** Sensibilizar profissionais que trabalham na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) em conceitos básicos e fundamentais das avaliações econômicas em saúde.

**Período de inscrição:** até dia 30/11/2026.

### Curso Fundamentos do Sistema de Gestão da Qualidade

**Objetivo:** capacitar profissionais que atuam nas diversas instâncias e instituições do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

**Período de inscrição:** até dia 30/07/2025.

### Curso de Capacitação em Avaliação Neurológica Simplificada e Classificação do Grau de Incapacidade Física em Hanseníase

**Objetivo:** capacitar estudantes e profissionais da saúde, sobre a Avaliação Neurológica Simplificada e a Classificação do Grau de Incapacidade Física em pacientes atingidos pela hanseníase.

**Período de inscrição:** até dia 17/09/2026.

### Curso de Capacitação sobre a Atualização das Diretrizes do Programa de Vigilância e Controle da Esquistossomose

**Objetivo:** selecionar profissionais gestores da rede de saúde que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), prioritariamente aqueles cujas atividades estejam relacionadas à gestão na atenção Primária à Saúde (APS), com o objetivo de capacitá-los por meio de um curso EaD voltado ao fortalecimento das ações de detecção precoce dos cânceres mais prevalentes na Atenção Primária à Saúde (APS).

**Período de inscrição:** até dia 24/09/2025.

### Curso Introdutório de Pesquisa Clínica

**Objetivo:** disseminar conhecimentos e conceitos básicos de pesquisa clínica para pessoas interessadas no tema.

**Período de inscrição:** até dia 26/10/2026.

### Curso Estratégias de Detecção Precoce do Câncer e sua Aplicação na Atenção Primária à Saúde

**Objetivo:** selecionar profissionais de saúde com nível superior que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de capacitá-los por meio de um curso EaD voltado ao fortalecimento das ações de detecção precoce dos cânceres mais prevalentes na Atenção Primária à Saúde (APS).

**Período de inscrição:** até dia 13/05/2026.





# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## JORNADA DEV SENAI – PIAUÍ

Construa seu futuro na área de tecnologia. É 100% gratuito e EAD- Não importa se você tem pouco ou nenhum conhecimento na área de tecnologia, você vai mergulhar no universo de programação front-end e dar o primeiro passo para se tornar uma pessoa programadora.

A jornada é composta por 300 horas de curso, com a emissão de certificados de aperfeiçoamento a cada 50 horas concluídas.

**Período de inscrição:** **fluxo contínuo.**

## Competência Transversal - Finanças Pessoais

Tornar o estudante apto a identificar a importância do equilíbrio financeiro para obter mais qualidade de vida, tranquilidade e motivação. O curso possui carga horária de 14 horas.

**Período de inscrição:** **fluxo contínuo.**

## Alinhamento Estratégico Aplicado à Gestão

O curso de Aperfeiçoamento Profissional de Alinhamento Estratégico Aplicado à Gestão tem por objetivo desenvolver competências relacionadas à análise da concorrência, identificação de diferenciais competitivos para alinhamento estratégico da organização. O curso possui carga horária de 12 horas.

**Período de inscrição:** **fluxo contínuo.**

## Comportamento Empreendedor

O curso de Aperfeiçoamento Profissional de Comportamento Empreendedor tem por objetivo o desenvolvimento de competências relacionadas ao comportamento empreendedor identificando as suas características, seu perfil e aplicações. O curso possui carga horária de 12 horas.

**Período de inscrição:** **fluxo contínuo.**



## Curso de Desenvolvimento neuropsicomotor, sinais de alerta e intervenção precoce: um guia para profissionais de saúde.

**Objetivo:** o curso aborda os primeiros mil dias de vida da criança; a importância da primeira infância; o Modelo de Cuidado Integral (Nurturing Care Framework); a importância da intervenção precoce e a janela de oportunidades para o desenvolvimento neuropsicomotor; os marcos do desenvolvimento neuropsicomotor típico, as orientações para a estimulação e intervenção precoce e a identificação de sinais de alerta como imprescindíveis para crianças com condições especiais e implicações sobre o desenvolvimento, como a prematuridade e seus fatores de risco e sinais de alerta; modelos de abordagem às necessidades específicas das crianças com deficiência; o olhar diferenciado para as aprendizagens pautadas na abordagem multi e interdisciplinar; o cuidado intersetorial da criança de 0 a 10 anos com atraso e/ou transtorno do desenvolvimento centrado na criança e na família.

**Período de inscrição:** **até 26/08/2026.**

## Abordagem Cuidados para o desenvolvimento da criança na atenção primária a saúde

**Objetivos:** preparar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para promover o desenvolvimento global das crianças por meio do fortalecimento das habilidades parentais e do vínculo dos cuidadores com as crianças. O diferencial do curso está em sua metodologia que traz conteúdos interativos e voltados para o dia a dia da APS, além de oferecer certificação após a conclusão curso.

**Período de inscrição:** **até 25/01/2027.**

## Curso A dinâmica da violência no contexto familiar

**Objetivo:** o curso compreender a família como um sistema interacional de desenvolvimento humano, visibilizando os efeitos da violência no contexto





# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



## Curso Geral de Propriedade Intelectual

**Objetivo:** o curso "Introdução à Propriedade Intelectual" (DL-001) tem como objetivo apresentar de um modo pouco aprofundado os aspectos fundamentais de propriedade intelectual.

**Período de inscrição:** até 30/11/2026.

## Curso de Introdução ao Tratado de Cooperação em matéria de Patentes

**Objetivo:** o curso foi desenvolvido por especialistas da OMPI sobre o Tratado de Cooperação em matéria de Patentes (PCT), aplicando a pedagogia e metodologia de ensino à distância da Academia da OMPI. Elementos de auto-avaliação estão estrategicamente colocados ao longo do curso para medir sua compreensão e progresso. Além do material do curso, ligações a documentos específicos de referência são proporcionados, assim como a textos jurídicos e outros documentos oficiais da OMPI. oferecendo uma introdução e um visão geral do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes (PCT), sistema internacional que facilita a obtenção de patentes a nível mundial.

**Período de inscrição:** até 30/11/2026.

familiar, assim como, apresentar ações de intervenção profissional e instrumentos que permitam a melhor aproximação à temática. Os temas abordados nesse curso são: o conceito família como um sistema relacional dinâmico com funções específicas de proteção psicossocial e em constante desenvolvimento.

**Período de inscrição:** até 01/10/2026.

## Curso Como Buscar Evidências Científicas nas Bases de Dados da Área da Saúde

**Objetivo:** o curso pretende capacitar o aluno desde a identificação dos principais delineamentos de estudos, identificação das principais bases de dados na área da saúde, criação das estratégias de buscas e aplicação dessas, para recuperação de registros nas bases de dados. Assim, ele estará capacitado a elaborar estratégias para auxiliar na produção de sínteses de evidências para a tomada de decisão.

**Período de inscrição:** até 13/10/2026.

## Curso Direitos Humanos e Saúde

**Objetivo:** aborda temas fundamentais para a prática profissional em saúde, conectando os princípios dos direitos humanos à promoção da equidade no âmbito do SUS.

**Período de inscrição:** até 11/05/2026.





## Últimas Notícias

[11/05 - Projeto Oncolótus amplia assistência humanizada a pacientes com câncer de mama na Radioterapia Municipal](#)



[10/05 - O PPGBiotech da UFDPAr tem a honra de anunciar o Pint of Science Parnaíba 2026](#)



[08/05 - UFDPAr promove evento sobre metodologias ativas e tecnologias digitais no ensino](#)



[04/05 - UFDPAr recebe painel informativo da União Europeia sobre cooperação científica internacional](#)



[04/05 - Convite: lançamento do volume 1 da Série Diálogos com a Pesquisa na UFDPAr](#)



[28/04 - Plantão CACTUS - Prevenção e Enfrentamento às Violências](#)

